

PRÓPRIO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PINEHIRINHO  
PRAZO DE OBRA: MATERIAL = 90 DIAS CORRIDOS  
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 148.247,67		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 4.447,43	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 1.185,98	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 1.630,72	1,10%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 933,07	0,60%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 10.059,41	6,43%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 18.809,33	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 37.065,94			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 185.313,61			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			25,00%	DIFERE	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA VINCENZI DOS SANTOS  
Responsável Técnico  
Carimbo e Assinatura